



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 040/2019

**O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Extraordinária no dia 23 de abril de 2019, deliberou, à unanimidade, pela **Homologação do Pedido de Arquivamento, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

1. Inquérito Civil nº 600.9.210344/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
2. Procedimento Ministerial nº 163.9.127318/2018, da Promotoria de Justiça de Maracás;
3. Inquérito Civil nº 708.9.102863/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
4. Procedimento Ministerial nº 702.0.235796/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
5. Inquérito Civil nº 003.9.128675/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
6. Inquérito Civil nº 591.0.84400/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
7. Inquérito Civil nº 003.0.223244/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
8. Inquérito Civil nº 600.9.54315/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
9. Inquérito Civil nº 597.0.249930/2016, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
10. Procedimento Ministerial nº 003.9.46079/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
11. Procedimento Ministerial nº 127.9.260920/2017, da Promotoria de Justiça de Jaguarari;
12. Inquérito Civil nº 712.0.224954/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
13. Procedimento Ministerial nº 003.0.260772/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
14. Inquérito Civil nº 167.0.76546/2016, da Promotoria de Justiça Regional com sede em Mata de São João;
15. Procedimento Ministerial nº 003.9.65968/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
16. Inquérito Civil nº 003.0.50165/2016, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
17. Inquérito Civil nº 681.9.78350/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de



- Euclides da Cunha;
18. Inquérito Civil nº 644.0.19320/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
  19. Inquérito Civil nº 167.9.36449/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
  20. Inquérito Civil nº 600.9.216386/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
  21. Procedimento Ministerial nº 003.9.15131/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  22. Inquérito Civil nº 003.0.133104/2012, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
  23. Inquérito Civil nº 600.9.129177/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
  24. Procedimento Ministerial nº 003.9.47098/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  25. Procedimento Ministerial nº 003.9.46094/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  26. Procedimento Ministerial nº 003.9.45886/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  27. Procedimento Ministerial nº 003.9.37800/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  28. Inquérito Civil nº 598.0.44477/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
  29. Procedimento Ministerial nº 001.0.97446/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
  30. Inquérito Civil nº 674.0.227740/0016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
  31. Procedimento Ministerial nº 646.0.86487/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
  32. Inquérito Civil nº 677.0.212945/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
  33. Inquérito Civil nº 598.9.89946/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
  34. Inquérito Civil nº 003.9.46734/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  35. Procedimento Ministerial nº 003.0.186464/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  36. Inquérito Civil nº 646.9.43066/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
  37. Inquérito Civil nº 003.0.169725/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  38. Procedimento Ministerial nº 003.9.104688/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
  39. Inquérito Civil nº 003.9.151439/2017, do Grupo de Atuação Especial



- de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
40. Procedimento Ministerial nº 003.0.68538/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  41. Inquérito Civil nº 646.0.125846/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
  42. Inquérito Civil nº 003.0.146853/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  43. Inquérito Civil nº 598.0.155284/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
  44. Inquérito Civil nº 591.1.27992/2007, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
  45. Inquérito Civil nº 003.0.72986/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
  46. Inquérito Civil nº 709.0.113913/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
  47. Procedimento Ministerial nº 003.9.101289/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
  48. Inquérito Civil nº 126.9.190913/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaquara;
  49. Inquérito Civil nº 003.1.40291/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
  50. Procedimento Ministerial nº 592.9.158352/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
  51. Procedimento Ministerial nº 592.9.118836/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
  52. Procedimento Ministerial nº 592.9.167130/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
  53. Inquérito Civil nº 644.0.156105/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
  54. Inquérito Civil nº 003.0.124552/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  55. Inquérito Civil nº 034.0.35088/2008, da Promotoria de Justiça de Buerarema;
  56. Inquérito Civil nº 001.9.213940/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
  57. Procedimento Ministerial nº 003.9.55146/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;
  58. Inquérito Civil nº 003.0.23509/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
  59. Inquérito Civil nº 596.9.194214/2017, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
  60. Procedimento Ministerial nº 003.0.120301/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;



61. Inquérito Civil nº 003.0.126750/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
62. Procedimento Ministerial nº 001.0.85953/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
63. Procedimento Ministerial nº 069.9.164089/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
64. Inquérito Civil nº 003.0.28789/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
65. Procedimento Ministerial nº 677.9.172489/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
66. Inquérito Civil nº 600.9.106532/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
67. Procedimento Ministerial nº 069.9.163933/2018, da Promotoria de Justiça de Catu;
68. Inquérito Civil nº 693.0.115256/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso;
69. Inquérito Civil nº 714.0.123519/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí.
70. Inquérito Civil nº 600.9.162169/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
71. Inquérito Civil nº 003.0.153536/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
72. Inquérito Civil nº 167.9.48395/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
73. Procedimento Ministerial nº 003.0.55814/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
74. Inquérito Civil nº 001.9.22208/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
75. Procedimento Ministerial nº 677.9.162994/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
76. Inquérito Civil nº 600.9.149299/2018, Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
77. Inquérito Civil nº 600.9.26347/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
78. Inquérito Civil nº 167.9.56207/2018, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;
79. Inquérito Civil nº 003.0.255342/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
80. Inquérito Civil nº 237.9.246892/2017, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
81. Inquérito Civil nº 646.0.102505/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

82. Procedimento Ministerial nº 003.9.45955/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
83. Procedimento Ministerial nº 608.0.215185/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
em exercício

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: **Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.**////////////////////////////////////

Publicado no DJE de 25.04.2019